



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

*Reubi em
26/03/2021
Helise Cavali*

INDICAÇÃO Nº 06 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador **JOILSON ROCHA DE SOUZA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, **A CONSTRUÇÃO DE UMA BANCA, COM A UTILIZAÇÃO DE MANILHAS, PARA CANALIZAÇÃO DA ÁGUA, NO TRECHO CONHECIDO COMO "BECO DE MARCULINA", SITUADO NA LOCALIDADE DO SUCURIÚ DE FORA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

Justificativa:

Por meio da presente propositura, o Vereador signatário sugere ao Exmo. Prefeito sejam adotadas as providências necessárias à construção de uma banca com manilhas que permita o correto escoamento da água, no trecho da estrada conhecido pela Comunidade do Sucuriú de Fora como "Beco de Marculina".

Na referida localidade há um riacho cujo fluxo de água é irrisório nos períodos de seca/estiagem.

Ressalte-se, entretanto, que nos períodos chuvosos, em especial quando a precipitação pluviométrica é intensa, o mencionado riacho acumula considerável quantidade de água, que fica retida em grandes crateras, impossibilitando sua travessia por pedestres e veículos que necessitam deslocar-se na Comunidade.

Desta forma, em tempos de chuva, tornar-se inviável atravessar o riacho em decorrência do grande volume de água represada, deixando os munícipes "ilhados" e



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

obrigando crianças, adultos e idosos a realizarem enorme desvio por terra, tendo os mesmos que percorrer trajeto significativamente mais longo e tortuoso para conseguirem ter acesso à cidade, ao passo que a construção da bancada com manilhas, ora proposta, serviria de verdadeiro atalho, revelando-se como medida mais segura e célere a ser implementada pelo Poder Público Municipal em prol daquela Comunidade.

Ante o exposto, é incontestável a relevância da presente indicação para o povoado do Sucuriú de Fora, porquanto beneficiará inúmeros munícipes que nele residem, bem como outros cidadãos que necessitam trafegar na citada localidade.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2021.

JOILSON ROCHA DE SOUZA - Vereador